

Art. 1º Designar os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados como responsáveis pela declaração a ser prestada ao final de cada exercício financeiro, conforme modelo contido no Anexo I desta Portaria, referente à inclusão de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

a) Titular: Diretora do Núcleo de Contratos - Roberta Paes Tamasauskas Prado - RF 6564;

b) Substitutos:

1) Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos - Luiz Carlos Fernandes Covero - RF 5750;

2) Assistente Administrativo - Marcela Oyama do Carmo - RF 7150.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0965907, de 13 de março de 2015, da Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2016, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, (nome) _____, CPF nº _____,
(cargo) _____, exercido na (unidade responsável) _____, declaro
junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres
firmados até o exercício de (ano) _____ por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado
de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme
estabelece a LDO (nº) _____ e suas correspondentes em exercícios anteriores.

(Local e data)

(Nome)

(CPF)

(Cargo/Unidade Jurisdicionada)

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1898682/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0010013-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1898682

Indefiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial (1898682):

RF: 4818 - AIRTON CARVALHO REIS JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 7/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
 - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
 - a) glicose;
 - b) hemograma completo;
 - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
 - d) RX do tórax PA/Perfil.
 - 2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

- 2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Cardiologia) - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Médica e Psicotécnica: 14/07/2016, às 11:00 horas

PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Médica e Psicotécnica: 14/07/2016, às 11:00 horas

JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2016, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUAV/SUSA

CONCURSO PÚBLICO

RECONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/06/2016 32/202

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
 - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
 - a) glicose;
 - b) hemograma completo;
 - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
 - d) RX do tórax PA/Perfil.
 - 2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

- 2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, no dia informado no anexo.
- 2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

- 3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.
- 3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

- 4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

- 5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR

Avaliação Médica e Psicotécnica: 14/07/2016, às 11:00 horas

VIVIANE SILVEIRA CANDIDO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2016, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 416, DE 14 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor DIMAS TEIXEIRA ANDRADE, RF 1711, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 8ª Vara de Campinas, e alterar sua lotação para a 6ª Vara de Campinas, tudo a partir de 06/06/2016;

II - DISPENSAR a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 8ª Vara de Campinas;

III - DISPENSAR a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara de Campinas;

IV - DISPENSAR a servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, RF 6641, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara de Campinas;

V - DESIGNAR a servidora VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara de Campinas;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2016, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 421, DE 15 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA, RF 2769, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes (FC-5), do Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 01/07/2016;